## Anexo I – REQUERIMENTO DA CARTEIRA DE INDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA)



## Prefeitura Municipal de Hortolândia Secretaria de Governo Departamento de Direitos Humanos



Solicito a este departamento a emissão de CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DO AUTISTA (CIA) para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), conforme a Lei Federal n. 13.977/2020.

2011 000101111. 10.0717	020.
1. Dados do Req	erente:
Nome da Pessoa com	TEA:
Data de Nascimento:	
Filiação:Genitor:	
Genitora:	
Sexo: ( )Feminino ( )	Masculino
RG:	Órgão EmissorUF:
	Cartão Cidadão:
Cadastro Único:	E-mail:
Nome do Representa	
Data de Nascimento:	
Sexo: ( )Feminino ( ) Fone:	
RG:	Órgão EmissorUF:
	Cartão Cidadão:
Cadastro Único:	E-mail:
	da lei, que as informações acima prestadas são expressão d nformidade com as disposições legais e vigentes.
Hortolândia, de	de
Assinatura da Pessoa	com (TEA) ou Representante

## 3. Documentos Necessários:

- Atestado Médico especialista em psiquiatria ou neurologia, acompanhado de relatório médico, com indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), confirmando o diagnóstico;
- Certidão de Nascimento;
- Carteira de Identidade RG (do usuário, bem como, dos pais ou representante legal);
- CPF (do usuário, bem como, dos pais ou representante legal);
- Comprovante de endereço (cópia), sendo necessário residir em Hortolândia;
- 01 Foto 3x4;
- A pessoa estrangeira com Transtorno do Espectro Autista TEA, naturalizada e domiciliada no Brasil, deve identificar-se mediante apresentação do título declaratório de nacionalidade brasileira ou passaporte.

Recebido Por:		
Data:		
Retirar:		
	Departamento de Direitos Humanos	